## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8024/2023 - Projeto de lei nº 8/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente."

## REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 20/3/2023

Recebi em 0405 /2023	
Prazo para exarar parecer até//2023	
Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva	
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.	, conforme artigo 170,
( ) = Reservo-o à minha nróntia consideração.	



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Picdade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

### Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8024/2023 - Projeto de lei nº 8/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza a suplementação orçamento vigente."

#### PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões 4 de maio de 2023.

Ioacilao Marcier dos Santos

Ace-Presidente

Nel<mark>son Prestes de Olivei</mark>ra

Membro